



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0612 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 05/2022 de prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS do Povoado Sucuruju. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 05/2022 de prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Vereda Grande. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 05/2022 de prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS LAMEIRÃO). AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.